



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião da sétima Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 088/2021, datado de 21/09/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.625 de 21 de setembro de 2021: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE 131,20 (CENTO E TRINTA E UM METROS QUADRADOS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS) AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.625/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, conforme Legislação Federal pertinente, segue anexo cópia. Em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 27 de setembro de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 090/2021, datado de 23/09/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.626 de 23 de setembro de 2021: “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. A seguir, deu entrada o Ofício Gab. nº 091/2021, datado de 23/09/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.627 de 23 de setembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Morain

2021: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RECREIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 49/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONFECÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS QUILOMÉTRICAS NO MUNICÍPIO, DISTRITOS E CIDADES CIRCUNVIZINHAS", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 50/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SENTIDO OBRIGATÓRIO PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS NA RUA JOÃO GUILHERME FERREIRA", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 51/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA PONTE DAS DUAS BARRAS (RECREIO-ANGATURAMA)", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 52/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA PRAÇA LUDOVICO PERES", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 53/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA PRAÇA LUDOVICO PERES", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 44/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O ASFALTAMENTO DA RUA DO CLUBE DOS QUINZE", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 45/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA PONTE DA RUA ANTÔNIO FERREIRA GERMELO, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 46/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR DE ENERGIA NA RUA SEBASTIANA DAMASCENO FERREIRA, BAIRRO PLANALTO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 47/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BECO DA AVENIDA OSWALDO ALVIM, PRÓXIMO A MECÂNICA SOUZA CAR", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 48/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER NO HORTO FLORESTAL", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 44/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA

Paula

Fabrísio

Morain

Fabrísio

Morain



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Morais

OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE ALFABETIZAÇÃO, LEITURA E ESCRITA ESPECÍFICO PARA CADA ÁREA", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 45/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO TRATAMENTO DENTÁRIO PARA PESSOAS CARENTES (CANAL E IMPLANTES)", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 46/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO BAR DO VITOR E OUTRA EM FRENTE A CASA SANTA TEREZINHA (SENTIDO APAE)", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 47/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ANIMAL, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 48/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS, E PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 29/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 25/2021, datada de 27 de setembro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO UM MULTIRÃO DE ULTRASSON, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.625/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente; Fabrício Brito de Barros – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.625/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.625/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.625/2021 APROVADO. O Senhor Presidente solicitou a Assessora Jurídica Parlamentar, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, que providencie o agendamento de uma reunião com o Contador desta Casa

João

Morais

Morais

Morais

Morais



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Morais

Legislativa, para discussão e apresentação dos Pareceres Contábeis referente aos Projetos de Lei nº 1.626 e 1.627/2021. As Indicações acima descritas foram APROVADAS por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo parabenizou ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e servidores do setor, ao Provedor do Hospital São Sebastião e funcionários e a Câmara Municipal de Recreio pela realização do Multirão de Cirurgias de Catarata, realizada em nosso Município. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte oração: “Ó Santa Luzia, conceda a luz dos meus olhos para que eu possa ver as belezas da criação, o brilho do sol, o colorido das flores e o sorriso das crianças.”, prece a Santa Luzia. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo parabenizou ao Executivo Municipal, Secretário Municipal de Saúde e servidores do setor pela realização do Multirão de Cirurgias de Catarata e ressaltou a importância do projeto para o Município. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Paulo Henrique externou seus sinceros votos que inúmeros outros multirões venham se concretizar na cidade de Recreio. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo fez suas as palavras do Vereador Jovane de Paula Resende. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo ressaltou a importância da colocação de placas de sinalização ‘PARE’ na Rua Ferreira Neto em sentido a Ferconst e, sentindo contrário, próximo a loja Dany Baby e o prédio de propriedade do Sr. Magno, localizado na esquina da Rua Ferreira Neto, para evitar acidentes no período de feiras municipais. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo se comprometeu em estabelecer contato juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Juarez Paiva, para a colocação das placas solicitadas pelo Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima e, prontificou-se em providenciar a pintura das placas. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo fez suas as palavras dos vereadores Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e José Eduardo Gonçalves. O Senhor Presidente informou aos Nobres Edis a existência do Projeto Jovem Aprendiz Ceramista, de autoria do Deputado Federal Reginaldo Lopes, fazendo uma explanação da importância da implantação do referido projeto em nosso Município. Em continuidade às suas palavras, o Senhor Presidente manifestou o desejo de encaminhar em parceria com todos os Nobres Vereadores, ao Prefeito Municipal, solicitação para a

Paiva

Amorim

Moreira

Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Morais

implantação do projeto em nossa cidade, tendo em vista a importância e grandiosidade do projeto para os jovens. Finalizando suas palavras, o Senhor Presidente parabenizou a todos os envolvidos no Multirão de Cirurgias de Catarata e fez menção ao Provedor do Hospital São Sebastião, Dr. Ronaldo Pinheiro dos Santos e servidores pelo excelente serviço prestado à comunidade. Declarando ainda, a importância desta Casa Legislativa em prestar uma Moção de Aplausos a todos os envolvidos no Multirão de Cirurgias de Catarata. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo manifestou-se sobre a ausência por duas vezes do abastecimento de água no Conjunto Habitacional, do Distrito de Conceição da Boa Vista, solicitando providências por parte do Poder Executivo. O Senhor Presidente solicitou a Assessora Jurídica Parlamentar, Walquíria Barbosa Costa Barcellos, que providencie o encaminhamento de um ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informação sobre qual a destinação que foi dada pelo Poder Executivo ao valor repassado/devolvido pela Câmara Municipal de Recreio à municipalidade no corrente ano no valor de R\$ 183.221,42 (cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) e, os devidos esclarecimentos referente a aquisição de um terreno no bairro Alto do Asilo, conforme solicitado, para a construção de uma praça, se não, qual a justificativa. Hoje, dia 29 de setembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Douglas F. Moreira
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]